



BOLETIM INFORMATIVO RADIODIFUSÃO

Nova legislatura começa no dia 1º

Matérias de especial interesse

- Nova legislatura começa no dia 1º
- Regulamentação do Marco Civil da Internet está em consulta pública
- GIRED aprova logotipo que será utilizado no desligamento da televisão analógica
- Jornalista contratada como pessoa jurídica tem vínculo reconhecido com emissora

A 55ª legislatura inicia-se no próximo domingo, dia 1º, com a posse dos parlamentares eleitos em outubro último.

Na Câmara, dos 513 deputados federais que tomarão posse em cerimônia marcada para as 10h00, 198 assumirão o mandato pela primeira vez, enquanto outros 26 já exerceram o mandato anteriormente e apenas 289 foram reeleitos, na maior renovação desde 1998.

Esses deputados foram eleitos por 28 diferentes partidos políticos (6 legendas a mais do que as que atuaram na última legislatura), representando a população dos 26 estados e mais o Distrito Federal, que tem, juntamente com Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima, Sergipe e Tocantins, a menor bancada – apenas 8 representantes.

Por ser o mais populoso, São Paulo é o estado que tem o maior número de representantes – 70, seguido por Minas Gerais (53), Rio de Janeiro (46), Bahia (39) e Rio Grande do Sul (31).

Por sua vez, o PT seguirá tendo a maior bancada da Câmara – 69 deputados, 19 a menos do que os eleitos no pleito anterior.

Aliás, dos maiores partidos políticos, apenas o PSDB apresentou crescimento nas últimas eleições, passando de 44 para 54 parlamentares em 2015.

Ainda assim, o PMDB seguirá sendo a segunda maior bancada da Câmara dos Deputados, com 65 deputados federais (contra 71 da legislatura anterior).

Será essa Câmara, majoritariamente masculina (90%), branca (80%) e com formação universitária (80%), que ficará responsável por analisar, nos próximos 4 anos, importantes projetos que afetam o setor de radiodifusão.

Mesmo antes de eventual envio de reforma da legislação do setor pelo Poder Executivo e sem computar as renovações de outorga, 285 propostas de lei já tramitam na Câmara dos Deputados com o propósito de alterar a regulamentação em vigor ou instituir novas obrigações, sendo que 66 apresentadas apenas na última legislatura.

A mais recente, apresentada pelo deputado federal não reeleito Amauri Teixeira (PT/BA) em 16 de dezembro último, objetiva alterar o percentual de definição de bebida alcoólica e os horários em que a propaganda comercial dessas bebidas pode ser veiculadas nas emissoras de rádio e televisão, incluindo na restrição bebidas como cerveja e vinho.

Em outra proposição apresentada em dezembro último, o deputado reeleito João Rodrigues (PSD/SC) pretende obrigar que as emissoras comunitárias retransmitam, diariamente, programa com duração de 10 minutos destinado à prestação de contas e divulgação de atos do município em que se situe a sede da emissora.

Presidência e Mesa Diretora devem ser definidas ainda no dia 1º



“O dia 1º de fevereiro não ficará marcado apenas pela posse dos novos deputados e pela abertura da sessão legislativa da Câmara dos Deputados, mas também pela eleição do novo presidente e pela escolha dos integrantes da mesa diretora da Casa.”

O dia 1º de fevereiro não ficará marcado apenas pela posse dos novos deputados e pela abertura da sessão legislativa da Câmara dos Deputados, mas também pela eleição do novo presidente e pela escolha dos integrantes da Mesa Diretora da Casa.

Para a presidência da Casa, devem concorrer os deputados Arlindo Chinaglia (PT/SP), Chico Alencar (PSOL/RJ), Eduardo Cunha (PMDB/RJ) e Júlio Delgado (PSB/MG), mas é possível o registro de novas candidaturas até às 17 horas do dia da votação, que ocorrerá por meio de sufrágio secreto.

Caso nenhum dos candidatos alcance a maioria absoluta dos votantes, haverá disputa de um segundo turno com os 2 mais votados, sempre no dia 1º mesmo.

Na ocasião, também por eleição secreta, os deputados escolherão os ocupantes da Mesa Diretora da Câmara dos Deputados para o biênio 2015-2016 da 55ª Legislatura, sendo que a apuração dos votos ocorre logo após a posse do novo presidente, que conduzirá a apuração e um eventual segundo turno para cada um dos cargos em que for necessário.

Também no dia 1º começam as negociações versando sobre a presidência das comissões, para as quais o tamanho das bancadas é fundamental, já que o Regimento Interno da Câmara determina que a escolha deve respeitar o princípio da proporcionalidade partidária.

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC) é considerada a mais importante da Câmara dos Deputados, sendo, em geral, a primeira a ser escolhida.



Presidente do Senado também será conhecido no domingo

No Senado Federal, os 27 senadores eleitos em outubro último também serão empossados no dia 1º, correspondendo a um terço das cadeiras da Câmara Alta.

Desses, 5 foram reeleitos, 3 retornam ao Senado e outros 19 exercerão o mandato de senador pela primeira vez, sendo que o PMDB continuará sendo a maior bancada, com 18 integrantes, seguido por PT (14) e PSDB (11).

Uma curiosidade é que o Senado começará a legislatura com 11 suplentes, representando mais de 13% das cadeiras da Casa.

No Senado, a escolha do presidente para o biênio 2015-2016 também ocorre neste domingo, dia 1º, sendo que disputam o cargo os senadores Luiz Henrique (SC) e Renan Calheiros (AL), ambos do PMDB, sendo que o último, atual presidente da Casa, é o candidato oficial do partido.

No total, 386 projetos de lei tramitam no Senado com implicações no setor de radiodifusão, sendo a mais antiga o PL 3.053, de 1984, apresentado pelo então deputado Roberto Jefferson (PTB/RJ), que dispõe sobre a divulgação de informações de processos sob sigilo de justiça.

Regulamentação do Marco Civil da Internet está em consulta pública

Conforme antecipado por este Boletim Informativo em sua edição de nº 69, o Ministério da Justiça lançou na última quarta-feira, dia 28, debates públicos sobre o anteprojeto de lei para Proteção de Dados Pessoais e a minuta de decreto presidencial que vai regulamentar o chamado Marco Civil da Internet.

Diferentemente das consultas públicas formuladas, por exemplo, pela Anatel, a plataforma destinada ao debate do Marco Civil lançada pelo Ministério da Justiça não terá um texto definido como base, mas eixos com conteúdos extraídos da própria Lei nº 12.965 e que necessitam de regulamentação, como as exceções da neutralidade de rede, a guarda de registros de conexão e de aplicação e a privacidade na rede.

Para participar dos debates, é possível acessar os portais através do sítio do Ministério da Justiça na internet, no endereço <http://www.justica.gov.br>.

Sobre o tema, a Anatel informou que também irá abrir consulta pública para receber contribuições quanto aos aspectos técnicos da regulamentação das exceções à neutralidade de rede.

Por sua vez, o Comitê Gestor da Internet no Brasil (CGI.br) resolveu prorrogar até o dia 20 de fevereiro o prazo para apresentação de contribuições da sociedade em geral sobre temas da regulamentação do Marco Civil, que podem ser formuladas no endereço <http://marcocivil.cgi.br>.



GIRED aprova logotipo que será utilizado no desligamento da televisão analógica

O GIRED (Grupo de Implantação do Processo de Redistribuição e Digitalização de Canais de TV e RTV), em reunião realizada no último dia 23, aprovou o logotipo que deverá ser inserido pelas emissoras de televisão em suas transmissões analógicas, pelo menos, 12 meses antes do desligamento do sinal.

Como previsto, a marca, onde se destaca a letra 'A' maiúscula da palavra analógico, indicará para o telespectador que a transmissão que está assistindo é analógica e que o mesmo programa pode ser assistido com qualidade digital em outro canal, que deverá ser informado logo abaixo precedido da expressão 'em HD'.

“O Ministério da Justiça lançou na última quarta-feira, dia 28, debates públicos sobre o anteprojeto de lei para Proteção de Dados Pessoais e a minuta de decreto presidencial que vai regulamentar o chamado Marco Civil da Internet.”

Nomeações importantes movimentam Anatel e Ministério das Comunicações

O engenheiro elétrico Marconi Thomaz de Souza Maya, que vinha ocupando o cargo de superintendente de Outorga e Recursos à Prestação da Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) foi nomeado assessor da presidência da Agência, sendo substituído por Vitor Elísio Menezes, que ocupava o mesmo cargo para o qual o ex-superintendente foi agora nomeado.

No Ministério das Comunicações, Alan Emanuel Cavalcante Trajano, que ultimamente ocupava o cargo de chefe de gabinete na Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, foi nomeado assessor especial do Ministro das Comunicações, assim como assumiu o encargo de substituto eventual do cargo de Consultor Jurídico.

Jornalista contratada como pessoa jurídica tem vínculo reconhecido com emissora

“O trabalho autônomo só resta configurado quando há inteira liberdade de ação e o trabalhador atua como patrão de si próprio, com poderes jurídicos de organização própria, desenvolvendo a atividade por sua conta e iniciativa.”



A 3ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho (TST) confirmou sentença de 1ª instância que reconheceu o vínculo trabalhista de jornalista com emissora de televisão, afastando a alegação, esposada pela contratante, de que a jornalista era autônoma e que a relação era regida por contrato de prestação de serviços, estipulando-se que a microempresa constituída por ela prestaria serviços de cunho jornalístico.

De acordo com a decisão, o trabalho autônomo só resta configurado quando há inteira liberdade de ação e o trabalhador atua como patrão de si próprio, com poderes jurídicos de organização própria, desenvolvendo a atividade por sua conta e iniciativa, ao contrário do caso dos autos, no qual “a jornalista recebia ordens, era fiscalizada e não podia faltar sem justificativa”.

A jornalista, ex-apresentadora de telejornal, propôs a ação com o intuito de ver reconhecido seu vínculo trabalhista, com o consequente pagamento dos diversos encargos, com a emissora de fevereiro de 2006 a março de 2013, alegando ter ocorrido fraude no contrato e simulação de pessoa jurídica, vez que, para que fosse contratada, a empresa impôs como condição a constituição de pessoa jurídica.

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região manteve a sentença e negou seguimento ao recurso da emissora que, então, interpôs agravo de instrumento ao TST, cabendo ao ministro Alberto Bresciani, relator do feito, negar provimento ao recurso, no que foi acompanhado à unanimidade por seus pares.

STJ suspende contrato de permissão de entidade que alterou objeto social sem autorização

“Deferiu medida liminar pleiteada em mandado de segurança impetrado por entidade que participou de licitação na qual a vencedora alterou sua denominação, seu objeto social e seu quadro societário sem prévia autorização do Ministério das Comunicações.”

A ministra Laurita Vaz, no exercício da presidência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), deferiu medida liminar pleiteada em mandado de segurança impetrado por entidade que participou de licitação na qual a vencedora alterou sua denominação, seu objeto social e seu quadro societário sem prévia autorização do Ministério das Comunicações.

Segundo os autos, a impetrante, Sociedade Vale de Comunicações Ltda., “participou do processo licitatório classificando-se em segundo lugar, todavia não foi chamada para adjudicação do objeto da licitação, a despeito de a primeira colocada (...) ter descumprido, desde o ato de habilitação, uma série de exigências legais”.

Conforme esclareceu a magistrada, “as alterações na composição societária e no objeto social, perpetradas pela Empresa-impetrada, (...), supervenientes à habilitação e anteriores à abertura das propostas e homologação do certame, não foram comunicadas ao Poder Executivo. Além disso, no momento da outorga, (...), e também da aprovação parlamentar, (...), o objeto social da empresa era apenas a indústria e comércio de calçados, ou seja, absolutamente estranho à exploração de serviços de radiodifusão”.

Com isso, a ministra Laurita Vaz determinou “a suspensão da celebração do contrato, até o exame de mérito do presente feito”.



MOURA E RIBEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS

Moura e Ribeiro Advogados Associados, sediado em Brasília – DF, tem sua área de Radiodifusão coordenada pelo sócio Rodolfo Machado Moura, que durante 13 anos prestou serviços à Associação Brasileira de Emissoras de Rádio e Televisão – ABERT, possuindo larga experiência não só na área jurídica, mas também na legislativa e regulatória.

Em comemoração ao seu 10º aniversário, Moura e Ribeiro Advogados Associados lançou Boletim Informativo temático da Radiodifusão, já em sua 71ª edição, destacando os principais fatos ocorridos na semana, seja no âmbito do Poder Legislativo, Executivo ou Judiciário.

Vários são os serviços que habitualmente prestamos às emissoras de radiodifusão, dos quais destacamos:

- Assessoria e consultoria jurídica permanente pertinente aos serviços de radiodifusão, incluindo seus aspectos regulatório, técnico, cível, penal, eleitoral, fiscal, tributário e trabalhista, incluindo:
 - Levantamento da situação jurídica e técnica das emissoras junto ao Ministério das Comunicações, para confronto com a situação real, incluindo questões técnicas e societárias;
 - Verificação e classificação dos procedimentos em trâmite perante os órgãos públicos sediados em Brasília;
- Assessoria e consultoria jurídica de procedimentos de interesse da emissora, junto aos Poderes Executivo e Legislativo;
- Elaboração e disponibilização de modelos de ofícios e declarações;
- Assessoria na elaboração de defesas administrativas;
- Protocolo e acompanhamento de processos junto aos órgãos públicos em Brasília;
- Envio de atos do D.O.U.;
- Envio de análise de inovações normativas, estudos e pareceres relativos aos serviços de radiodifusão;
- Encaminhamento de informativo legislativo e jurídico;
- Informe sobre os prazos de renovação de outorga e assessoria em sua formalização e trâmite perante o Ministério das Comunicações, Presidência da República e Congresso Nacional.

Dentre diversos outros que podem ser ajustados às necessidades específicas das emissoras, pois o nosso propósito é oferecer os serviços adequados aos anseios dos radiodifusores, com a qualidade almejada.

Para maiores informações ou para conhecer outros serviços prestados pelo Moura e Ribeiro Advogados Associados, entre em contato pelo telefone (61) 3703.5558 ou pelo e-mail contato@mouraeribeiro.adv.br.